PORTARIA CRM-SC Nº 117/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Vânia Maria Cardoso Bícego, Coordenadora de Fiscalização e Registro do CRM-SC

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 220/2022, que aprova a nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, Acordo Coletivo de Trabalho, Organograma, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Manual de Conduta dos empregados do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 29 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária Vânia Maria Cardoso Bícego para responder pelo cargo de Coordenadora de Fiscalização e Registro do CRM-SC.

Parágrafo único. O inteiro teor das atribuições da detentora do cargo ora nomeada, estão regulamentadas e descritas na nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, aprovado em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, após sua assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 12/2021, de 02 de março de 2021. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 01 de setembro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <18:16 UTC-3 de 01/09/2022>.